



Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a oitava reunião de dois mil e dezasseis da referida Câmara, do mandato dois mil e treze a dois mil e dezassete, estando presentes Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores João Miguel Amaro Marques, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, comigo, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta da Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela senhora Presidente:

1. **PROPOSTA DE MOÇÃO “SAUDAR ABRIL, NO 42º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1974 E 40º ANIVERSÁRIO DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA”**
2. **PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS**
3. **AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
A) Processos de Licenciamento, Requerimentos e Diversos
4. **APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**
A) Proposta de Empreitada “Construção de Edifício da Oficina da Criança” – Auto de Medição nº 14
5. **SÓCIO CULTURAL**
A) Proposta de atribuição de subsídio/Rancho Folclórico do Cíborro – Apoio a deslocação
6. **ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**
A) Autorizações de pagamento da despesa entre 01/03/2016 e 31/03/2016
B) Proposta de pagamento de consumo de água em quatro prestações mensais e emissão de nota de crédito correspondente aos valores de saneamento e RSU – Consumidor nº 11744
C) Proposta de pagamento em seis prestações mensais – Consumo de água/Consumidor nº 12829
D) Prestação de Contas de 2015
E) 1ª Revisão Orçamental 2016
F) Fornecimento de Gasóleo
7. **UNIDADE DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**
A) Licenciamento Zero – Pedido de Isenção – Feira do Pão e Doçaria
B) Proposta de abertura de procedimento da elaboração do Regulamento do Comércio não Sedentário

8. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

Handwritten signature and date: 20-4-16

- A) Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira

9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Receção – Comitiva de professores “Erasmus+”

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio, em primeiro lugar, a Senhora Presidente a informar a Câmara Municipal sobre a receção no Salão Nobre dos Paços do Concelho, da comitiva de professores “Erasmus+” do projeto “Effective Communication – A Successful Future Life”. Esta comitiva, presente em Montemor-o-Novo de 17 a 22 de abril de 2016, desenvolve um projeto com turmas do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo e integra, além de Portugal, os seguintes países: Bulgária, Polónia, República Checa, Eslovénia, Eslováquia e Letónia.

Festival de Cinema Italiano

Também usou da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes a questionar sobre a proposta anteriormente apresentada para uma eventual realização de um Festival de Cinema Italiano em Montemor-o-Novo. O senhor Vereador João Marques informou sobre esta questão que se realizou uma reunião com a equipa responsável pelo Festival. Aguarda-se proposta para apreciação.

Associação Porta Mágica

O senhor Vereador Olímpio Galvão disse, relativamente à Associação Porta Mágica, que lhe foram dirigidas queixas por parte de alguns moradores, por existirem situações de conflito e ruído fora de horas, o que provoca um mau estar naquela zona. Mas disse que já contactou com os Bombeiros e a GNR no sentido de alertar para o problema. Mais considera que este projeto deveria estar enquadrado noutra cidade com outras características e solicita que a Câmara comunique os problemas referidos à Segurança Social. Sobre esta questão o senhor Vereador Henrique Lopes disse ainda ter conhecimento que alguns professores já ficaram barricados na Instituição. O senhor Vereador João Marques disse ter informação e estar a acompanhar o problema, que terá de ser devidamente ponderado entre a Direção da Associação e a Segurança Social.

Cedência de transportes

Ainda o senhor Vereador Olímpio Galvão colocou uma questão relativa à cedência de transporte às Associações por ter recebido informação de que a Câmara Municipal possui uma carrinha com mais de dezasseis anos, que não pode transportar crianças maiores de doze anos. A senhora Presidente disse conhecer a situação que foi remetida ao Gabinete Jurídico para avaliação. Também usou da palavra o senhor Vereador António Pinetra referindo-se a esta questão, informando que muitos dos pedidos das Associações não referem a idade das crianças/jovens a transportar o que gera problemas na gestão de frota. Já se fez um contacto com o IMT para clarificação da questão. Aguarda-se Parecer.

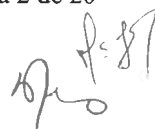
ORDEM DE TRABALHOS

1. PROPOSTA DE MOÇÃO “SAUDAR ABRIL, NO 42º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1974 E 40º ANIVERSÁRIO DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA”

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, a senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte Moção:

“Moção

***Saudar Abril, no 42º aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974
e 40º aniversário da Constituição da República***



Considerando que assinalamos este ano o 42º aniversário da Revolução de Abril e o 40º aniversário da Constituição da República do Portugal liberto da repressão, censura, prisões e tortura dos muitos democratas e patriotas que se bateram pela liberdade e a democracia;

Considerando que a Revolução de Abril alcançou importantes conquistas políticas, sociais, económicas e culturais, consagradas na Constituição da República e que foram a alavanca para um acelerado desenvolvimento do País, resultado da imprescindível e marcante participação dos trabalhadores e das populações;

Considerando que a Revolução de Abril e a aprovação da Constituição da República foi um dos maiores atos de afirmação de soberania e independência nacionais;

Considerando que os Valores de Abril permanecem bem fundo no ideário dos trabalhadores e do povo português e que a Constituição da República, apesar de ter sido sujeita ao longo dos anos às mais diversas provas de desvirtuamento e descaracterização, continua a consagrar um conjunto de princípios e normas que constituem elementos bastantes para um Portugal de liberdade, democracia, progresso social e económico, desenvolvimento cultural e paz;

Considerando que a consagração do Poder Local Democrático foi uma das mais relevantes conquistas da Revolução de Abril, que trouxe a Montemor o Chão para um progresso sustentável, onde a inovação, a criatividade e a participação das populações é a garantia de que é possível construir um Futuro sempre melhor,

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 20/04/2016, delibera:

1. Saudar os valores e conquistas da Revolução de Abril, cujos elementos essenciais estão consagrados na Constituição da República Portuguesa e são base para uma política que sirva Portugal e os Portugueses.

2. Apelar aos trabalhadores, aos eleitos autárquicos, ao movimento associativo e à população, para se associarem às comemorações do 25 de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações.”

Sobre este assunto a senhora Presidente valorizou o papel que o Poder Local tem tido ao longo dos 40 anos.

Também usou da palavra o senhor Vereador Olímpio Galvão dizendo que concordava totalmente com a Moção, se fosse acrescentado um ponto 3 – “*Apelar aos munícipes que nesta data, que requer também alguma reflexão, que avaliem que liberdade têm e o que fazem com ela, como forma de assinalar os 42 anos de liberdade política em Portugal. Liberdade política não é liberdade absoluta, mas é a base necessária para que possamos lutar por ela, e infelizmente, uma parte muito significativa da humanidade acede à liberdade política de forma extremamente distorcida e condicionada.*”

Na sequência de não ter sido acrescentado o ponto 3, o sentido de voto dos eleitos do PS, foi a abstenção.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta de Moção apresentada.

2. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Fazendo uso da palavra novamente a senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a segunda proposta da ordem de trabalhos:

“O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

No âmbito da sua atividade, o CPC aprovou uma Recomendação, em 1 de Julho de 2009, sobre “Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”, abrangendo os Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local, direta ou indireta, incluindo o sector empresarial local.

O Município de Montemor-o-Novo procedeu à elaboração do seu Plano com base numa alargada recolha de informação e dum expressivo contributo de todos os Serviços da Câmara, o qual foi remetido às entidades competentes que a lei determina, nos prazos definidos pelo CPC.

Torna-se entretanto necessário efetuar o acompanhamento de execução do Plano, tendo nesse sentido sido preparado o Relatório da sua aplicabilidade no ano de 2014.

De acordo com as conclusões que o mesmo aponta, revela-se também fundamental proceder à Revisão do Plano, adaptando a sua estrutura à nova organização de serviços da Câmara Municipal.

Assim,

Considerando por um lado a necessidade da Câmara tomar formalmente conhecimento do próprio Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas elaborado em 2009, de acompanhar por outro lado o Relatório da sua execução no ano de 2014 e ainda de se pronunciar sobre a eventual revisão do referido Plano, proponho o agendamento desta matéria para a próxima reunião de Câmara."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado. A proposta de criação do grupo de trabalho foi aprovada por unanimidade. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

3. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Processos de Licenciamento, Requerimentos e Diversos

No âmbito do terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, a senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

Licenciamentos

De: TIAGO ANTÓNIO XAVIER FERNANDES, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua Ferreira de Castro, lotes 30 e 31, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil, Luis António Henriques dos Reis, engenheiro técnico civil, Luis Filipe Gonçalves Corado Barroso, engenheiro eletrotécnico.

Data de entrada do requerimento: 21/03/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL ALVES BRANCO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rebola, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 17/03/2016

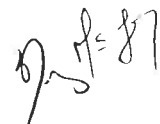
Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SÉRGIO MIGUEL SAAVEDRA CANAS e HELENA DA CONCEIÇÃO SAÚDE DE OLIVEIRA ALMODÔVAR, requerendo informação prévia sobre viabilidade de alteração e ampliação de habitação e construção de garagem no prédio sito na Rua Joaquim Rodrigues Amaro, n.º 5, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 4/01/2016

(Foi enviado para audiência prévia em 18/02/2016, não se tendo os requerentes pronunciado)



Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: S & P CONSTRUÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA, LDA., requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de remodelação de moradia sita na Rua S. António, n.º 16, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Maria Madalena Vale e Azevedo Seabra, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 3/12/2015

(Foi enviado para audiência prévia em 16/02/2016, não se tendo a requerente pronunciado)

Tem parecer da G.U. e Direção Regional de Cultura do Alentejo

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ADRIANO MANUEL CAMPOS FERNANDES, requerendo informação prévia sobre legalização, ampliação e remodelação do edifício sito na Rua das Ricas, n.º 11, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 14/12/2015 e 22/12/2015

(Foi enviado para audiência prévia em 16/02/2016, não se tendo o requerente pronunciado)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CARLOS DANIEL GONÇALVES MORAIS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra para construção de 3 estufas a levar a efeito no prédio denominado por Rosenta, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Pedro Miguel Saião Palheta, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 18/01/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOAQUIM RIBEIRO FERREIRA MARTINS, CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA DE, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de alterações efetuadas no decorrer da obra de ampliação de moradia e anexo sita na Herdade da Fonte das Três Portas, Fazendas no Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável António Francisco Pereira, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 30/03/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

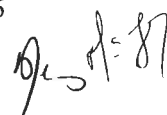
De: INTERGADOS, COMERCIALIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAIS, S.A., requerendo aprovação do projeto de arquitetura da legalização da exploração suinícola sita na Herdade da Caravela de Robusta, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 21/05/2015, 8/06/2015 e 16/02/2016

(Foi enviado para audiência prévia em 27/01/2016, tendo a requerente pronunciado em 16/02/2016)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.



De: ANTÓNIO PAULO SEROULA RAPOSO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de garagem a levar a efeito na Rua da Liberdade, n.º 15A, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 7/04/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SILVA CORREIA SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA., requerendo aprovação do projeto de estabilidade e licenciamento da obra de substituição da estrutura do prédio sito na Pita Mariça de Cima, em Lavre, na União das freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 31/03/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: GERTRUDES MARIA PEIXOTO MICAEL SOUSA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alterações de edifício sito na Aldeia dos Mouzinhos, n.ºs 1 a 7, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 22/03/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: VERA LÚCIA NARIGUETA RISSO e PEDRO MIGUEL SOVELAS DA SILVA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de ampliação de habitação sita na Rua das Fontainhas, n.º 50, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 22/03/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANTÓNIO JOAQUIM MARQUES MARTINS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para obras de alteração na fração "A" do prédio sito na Estrada Nacional 114, n.º 18 e 20, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 23/03/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CARLOS JORGE DOS SANTOS VENCES, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de armazém agrícola sito na Herdade do Monte Ruivo, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 12/04/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: COPRAPEC, COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COMPRA E VENDA DE MONTEMOR-O-NOVO, CRL, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação do estabelecimento comercial sito na Rua 5 de Outubro, n.º 76, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil, José Maria de Oliveira Seixas, engenheiro.

Data de entrada do requerimento: 11/04/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

Requerimentos

De: CENTRO HÍPICO DOM DUARTE, requerendo alteração ao faseamento da obra de construção do Centro Hípico sito na Horta da Gança, n.º 1, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 23/03/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: EDUARDO SÉRGIO PESSOA DE MAGALHÃES FIGUEIREDO, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por Courela da Caneira, na freguesia de Foros de Vale de Figueira

Data de entrada do requerimento: 7/03/2016 e 18/03/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO DE SANTIAGO DO ESCOURAL, requerendo isenção/redução de taxas relativas à emissão de Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto Provisório, para a realização de espetáculo de solidariedade no Pavilhão sito na Rua Salvador Joaquim do Pomar, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 30/03/2016

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 7/04/2016: “Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação.”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora Palmira Catarro.

Diversos

Declaração de caducidade do alvará de obras n.º 3/2013, de 7/02/2013, relativo a obras de reconstrução e alterações de edifício para agro turismo, sito no Monte das Barcádias, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do projeto de arquitetura.

4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Proposta de Empreitada “Construção de Edifício da Oficina da Criança” – Auto de Medição nº 14

No âmbito do quarto ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º14, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, e alterações posteriores, dos trabalhos executados pela empresa COMPORTO – Sociedade de Construção, S.A.

Valor dos trabalhos - 43.585,73 €

Valor do auto por extenso: quarenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco euros e setenta e três cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 371.617,68 €

Valor percentual acumulado de execução física – 31,19 %

Valor percentual do auto em aprovação – 3,66 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

O referido Auto de Medição foi rubricado por todos os Eleitos presentes, o qual e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta de Auto de Medição n.º 14, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

5. SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de atribuição de subsídio/Rancho Folclórico do Ciborro – Apoio a deslocação

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido efetuado pelo Rancho Folclórico do Ciborro uma para deslocação no mês de Novembro 2015 a Borba, ao qual não foi possível a Câmara Municipal aceder, a entidade alugou um autocarro com valor de 250,00€, para cumprir com os compromissos assumidos e solicita um apoio para colmatar a despesa efetuada.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente existente, e a atividades de Interesse Municipal) publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio ao Rancho Folclórico Etnográfico para apoio desta deslocação, no valor de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros), referente a 70% da despesa apresentada, nos termos do art.º 59º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovados na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.

CÁLCULOS:

Total das despesas apresentadas: 250,00€

Cálculo artº 59 RAMA:

70% de 250.00€ = 175€”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

6. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Autorizações de pagamento da despesa entre 01/03/2016 e 31/03/2016

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa emitidas entre 01/03/2016 e 31/03/2016, no valor total de 1 140 788,14€, (um milhão cento

e quarenta mil setecentos e oitenta e oito euros e catorze cêntimos). Relativo às Ordens de Pagamento de Faturas no valor de 683 610,60€ (seiscentos e oitenta e três mil seiscentos e dez euros e sessenta cêntimos) e Ordens de Pagamento Gerais no valor de 457 177,54€ (quatrocentos e cinquenta e sete mil cento e setenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos).

O documento em causa foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, da qual e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

B) Proposta de pagamento de consumo de água em quatro prestações mensais e emissão de nota de crédito correspondente aos valores de saneamento e RSU – Consumidor nº 11744

Retomou a palavra a senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No dia 01 de abril de 2016 foi solicitado pela consumidora nº 11744, a confirmação de rotura na rede de abastecimento interna da habitação sita na Rua Irmão Ângelo da Silveira nº 2 em Montemor-o-Novo.

A rotura foi confirmada pelos serviços técnicos da autarquia através da ordem de serviço nº 48/2016 no mesmo dia. Na sequência da rotura foram gastos 127m3 de água originando as faturas de consumos de água nº 20623 e 29015 no valor de 416,52€ e 190,05€.

De acordo com o número 2 do artigo 41º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo, o utilizador é responsável por todo o gasto de águas nas redes de distribuição predial, no entanto de acordo com o número 3 do referido artigo, no caso de comprovada rotura, o volume de água perdida e não recolhida pela rede de saneamento não é considerado para efeitos de faturação do serviço de saneamento e gestão de resíduos sólidos, quando indexados ao consumo de água.

De acordo com o histórico de consumos verifica-se que o consumidor tem uma média mensal de consumo na ordem dos 22m3, pelo que se considera que nem todo o consumo se deve à ocorrência da rotura (documento anexo), pelo que se propõe que seja considerada a média mensal contabilizada no período compreendido entre fevereiro de 2015 e janeiro de 2016.

Assim sendo e face ao exposto pela presente somos a propor a emissão de nota de crédito no valor de 241,10€, correspondente aos valores de saneamento e RSU constantes da fatura em apreço e que se referem aos consumos efetuados acima da média mensal, bem como a permissão para o pagamento do valor restante, no montante de 365,47€, em quatro prestações mensais no valor de 91,37/cada.

Submete-se a decisão superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Proposta de pagamento em seis prestações mensais – Consumo de água/Consumidor nº 12829

Interveio seguidamente a senhora Presidente submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

“No dia 1 de março deslocou-se a estes serviços a consumidora nº 12829, residente na Rua Pelágio Peres nº 25 em Montemor-o-Novo a fim de requerer o pagamento da sua fatura de consumos de água nº 98423, no valor de 115,77€ em seis prestações mensais, alegando para o efeito dificuldades económicas.

De acordo com os procedimentos normais foi o requerimento remetido para análise social sendo emitido o relatório social através da comunicação nº 2461/2016 da DSC, o qual se encontra em anexo ao presente processo.

Considerando-se o teor do referido relatório, pela presente somos a propor o deferimento do requerimento apresentado e permitir o pagamento em seis prestações mensais sendo a primeira no valor de 19,27€ e as restantes cinco no valor de 19,30€/cada.

Submete-se a decisão superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) Prestação de Contas de 2015

Continuando do uso da palavra a senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo o documento relativo à Prestação de Contas 2015, fazendo uma breve apresentação de enquadramento e análise da atividade municipal, nos seguintes termos:

*“O executivo municipal apresenta, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, os **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativos à Gerência correspondente ao exercício financeiro do ano de 2015.*

O ano de 2015 caracterizou-se, em termos gerais, pela continuidade da aplicação da política de austeridade, de cortes e retirada de direitos, assentes num Orçamento de Estado que manteve as orientações e as medidas dos anteriores. Vivemos um dos períodos mais exigentes e difíceis da vida económica e social do país nas últimas décadas, no qual tem ocorrido um dos maiores e mais violentos ataques à autonomia, independência e competências do Poder Local Democrático.

Os reflexos da aplicação do OE/2015 e demais legislação fizeram-se sentir mantendo-se uma situação de regressão económica e social, que atingiu também o concelho de Montemor-o-Novo.

A generalidade das famílias e das empresas montemorenses, com incidência nos trabalhadores e nos jovens, continuaram a sentir a quebra dos seus rendimentos, do seu poder de compra, o aumento da insegurança e da falta de perspetivas de futuro.

Apesar de Montemor-o-Novo mostrar uma resistência à crise assinalável, como registam alguns indicadores económicos e sociais (taxa de desemprego), os limites sociais que os sucessivos cortes nos salários, nas prestações sociais e na sua ausência ou negação de acesso, as dificuldades de acesso aos serviços públicos (saúde e segurança social), fazem-se sentir, sobretudo nos agregados familiares de mais baixos rendimentos.

As pequenas empresas e negócios, que constituem a quase totalidade do nosso tecido económico atravessam dificuldades, há menos trabalho, crescem as ameaças de encerramento, algumas encerraram mesmo, sobretudo na área do comércio a retalho.

A concretização de novos investimentos privados foi dificultada pelas condicionantes de acesso ao crédito bancário e quebra do poder de compra das famílias.

As instituições sem fins lucrativos, com peso na dinâmica do Concelho atravessam dificuldades ao nível de funcionamento e até de viabilidade, não deixando contudo de prestar um inegável trabalho, não só ao nível da resposta social, como do emprego.

A maioria dos reformados, pensionistas e idosos, mais de 1/3 da população continuou a perder poder de compra, cada vez mais débil e teve maiores dificuldades no acesso à prestação de cuidados públicos de saúde e a alguns bens essenciais.

Os jovens, que encaram o futuro com preocupação, foram dos mais penalizados pela crescente precarização do emprego e desregulação das condições de trabalho, através das sucessivas alterações ao Código de Trabalho.

A manutenção desta política, parte integrante de um processo de empobrecimento geral do País, conduziu centenas de milhares de portugueses, impedidos de acederem a bens e serviços de primeira necessidade, para a pobreza e a doença.

Do ponto de vista da gestão do Poder Local, 2015 caracterizou-se pela continuada política de inaceitável ingerência na autonomia administrativa e financeira do Poder Local Democrático.

Em síntese, a atividade municipal no ano de 2015, foi fortemente condicionada por:

- *Aplicação de medidas de retirada de autonomia do Poder Local, como a criação do Fundo de Apoio Municipal (FAM) que retirará à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo cerca de 1 milhão de euros nos próximos 7 anos;*
- *Aplicação da nova Lei de Finanças Locais (Lei nº 73/2013) que se caracteriza por uma redução na participação das autarquias nos impostos do Estado, consignação, cativação e retenção de receitas e alterações às regras do endividamento municipal;*

- *Constrangimentos provocados pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), que ao definir um valor de Fundo Disponível a cada 3 meses (independentemente da disponibilidade de tesouraria e da capacidade de endividamento) limita e condiciona o planeamento e a concretização de investimentos no concelho.*

Esta realidade confirmou a impossibilidade de cumprimento dos programas eleitorais, nomeadamente os maiores investimentos previstos (Recuperação do Convento de S. Francisco, Pavimentação de Arruamentos e Estradas Municipais e Requalificação do CineTeatro Curvo Semedo) e impôs constrangimentos agravados ainda pela manutenção da obrigatoriedade de redução de pessoal e de proibição generalizada de contratação de pessoal, bem como da aplicação continuada da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Em 2015 e apesar do agravamento das já difíceis condicionantes colocadas à atividade municipal, mantivemos a estabilidade económico-financeira do Município, garantimos um investimento considerável suportado por uma correta e equilibrada utilização dos financiamentos comunitários, assegurámos um elevado nível quantitativo e qualitativo de cumprimento dos compromissos e objetivos traçados.

Destacam-se as seguintes ações e investimentos:

- *Novo Centro Escolar*
- *Pista de Atletismo (2ª fase do Parque Desportivo Municipal)*
- *Pavimentação e Infraestruturas na Rua de Moçambique e infraestruturas no Loteamento Municipal de Santiago do Escoural*
- *Início da revisão da Carta Estratégica*
- *Programa “Ao Sabor das Estações”- valorização dos produtos locais*

Procurámos, no âmbito das nossas competências, estudar, acompanhar, intervir, responder aos principais problemas da população do concelho. Assumimos também uma firme oposição ao aumento do horário de trabalho das 35h para as 40 horas semanais, cumprindo contudo, as determinações legais nesse sentido, mas em simultâneo promovendo a assinatura de um Acordo de Entidade Empregadora Pública com as Entidades Representativas dos Trabalhadores para garantir a manutenção das 35 horas de trabalho semanais, cuja publicação veio a ocorrer apenas em Dezembro de 2015. Mantivemos a luta contra a extinção de freguesias, em defesa do Serviço Nacional de Saúde.

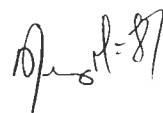
É importante referir e sublinhar que pese embora as dificuldades e constrangimentos, Montemor-o-Novo manteve uma atividade económica social, cultural e política que tem contribuído para, na medida do possível, contrariar e minimizar o impacto negativo dos problemas e das políticas nacionais e europeias identificadas.

O presente relatório de gestão traduz de forma sucinta, a execução das Grandes Opções do Plano, as onze opções programáticas aprovadas no programa eleitoral sufragado pelos montemorenses no mandato 2009-2013, bem como a execução orçamental, na continuidade do trabalho desenvolvido nos mandatos anteriores.

Foram grandes objetivos:

Promover a democracia participada - intensa atividade do município, onde destacamos a auscultação não institucional assegurada por diversas ações como encontros e atendimentos à população, auscultação sobre questões de interesse local, plenários e reuniões diversas, estruturas consultivas locais de participação, a denuncia da contrarreforma para a liquidação do Poder Local Democrático pugnando pela defesa dos serviços públicos contra o encerramento e as privatizações, a defesa da regionalização, da descentralização local, defesa das freguesias, e rejeição da legislação atentatória ao poder local democrático e da institucionalização das regiões administrativas.

Mantivemos a política de descentralização de competências, assegurando que, pese embora, o acréscimo de competências diretas, as Freguesias do concelho tem meios e recursos disponíveis para intervenção e resposta às populações. Os acordos de cooperação foram limitados, sobretudo pelos constrangimentos financeiros.



Procurámos concretizar também o fomento da dinâmica popular e da dinamização do movimento associativo através da manutenção dos apoios, da contratualização com instituições e da gestão participada de equipamentos.

Valorizar e defender o serviço público de qualidade – O ano de 2015 ficou marcado pela aprovação e implementação da alteração à organização dos serviços municipais, imposta pela Lei 49/2012 de 29 de Agosto que se insere no quadro da contrarreforma de liquidação do Poder Local Democrático, desestruturando o funcionamento dos serviços públicos e retirando uma vez mais a autonomia às autarquias locais para definirem a melhor forma de organização dos seus próprios serviços. As consequências da aplicação desta alteração fizeram-se sentir ao longo do ano.

Teve continuidade a intervenção ao nível das instalações municipais, com a conclusão do projeto para as instalações municipais na Adua e o início da revisão do projeto para as instalações municipais na EPAC.

A concretização deste objetivo deu-se com a continuidade da modernização da Câmara em remodelações diversas, implementação do programa de modernização da gestão municipal, promoção do município e da atividade municipal, participação em projetos intermunicipais de desenvolvimento, bem como a preparação de programas e formação profissional dos trabalhadores.

Mantivemos o trabalho na área do pessoal, da formação e da melhoria das condições de trabalho, com contactos regulares com as estruturas representativas dos trabalhadores e o integral respeito pelos direitos dos trabalhadores como orientação política de fundo que prosseguimos e afirmámos, por exemplo na defesa da manutenção das 35 horas de trabalho semanais. Deu-se início à elaboração do Regulamento Municipal de Fardamentos e EPI's. Mantiveram-se, contudo, os constrangimentos aos investimentos nas instalações municipais. Na área da comunicação revela-se a gestão de conteúdos informativos nas redes sociais e outras plataformas de comunicação.

Apostar na dinamização, expansão e diversificação da economia - O desenvolvimento económico e o emprego constituem uma prioridade estratégica permanente, na perspetiva da diversificação, expansão e dinamização da base económica.

Em 2015, mantivemos o Programa Mor+ Economia- desenvolver, empreender e inovar da qual destacamos o Encontro de Empresários do Concelho.

Foi dada continuidade à **implementação da Agenda 21 Local**, acompanhando as ações dos Apelos lançados aos cidadãos e aos trabalhadores, realizando ações do Plano de Ação Concelhio e com a realização do Encontro Anual, no final do ano. A partir das prioridades definidas no Plano de Ação Concelhio foi elaborado um programa de atividades com o objetivo de promover os produtos alimentares que são produzidos no concelho bem como o seu consumo, o programa "**Ao Sabor das Estações**".

O ano de 2015 ficou marcado por um novo impulso na valorização e divulgação dos produtos alimentares do concelho com o lançamento do Menu **KM0** projeto desenvolvido em parceria, e que pretende promover os produtos alimentares produzidos no concelho, valorizando através da promoção da gastronomia esta herança e património histórico e antropológico de Montemor-o-Novo.

A partir do Centro de Acolhimento às Micro Pequenas e Médias Empresas, cuja equipa de coordenação foi reforçada, foi dinamizado um programa de divulgação e acolhimento de novas ideias e empresas, de realização de encontros e sessões temáticas sobre inovação, medidas de apoio à criação de emprego, mas também de acompanhamento técnico e mentoria aos empreendedores aí instalados. Estas iniciativas concretizaram-se também com a rede de parcerias regionais na área do desenvolvimento económico e empresarial: ADRAL e NERE, bem como o IEFP e a Autoridade de Gestão do Alentejo 2020.

Manteve-se o projeto de **Hortas Comunitárias** nos Casais da Adua, em parceria com a Liga dos Pequenos e Médios Agricultores cuja adesão tem superado as expetativas. O Programa de Promoção da Economia do Concelho promoveu e divulgou recursos e potencialidades do concelho, destacando-se a promoção do Festival de Sopas e da Feira do Pão e da Doçaria. Os Programas de Apoio ao Desenvolvimento Económico assentaram em programas de iniciativa municipal, com o **Programa de Apoio à Atividade Económica**, que promoveu de forma integrada um conjunto de



incentivos e apoio às atividades económicas (Encontro de Rede de Empresas do Alentejo Central-encontros de matching, entre outros).

No Programa de Dinamização de Atividades, mantivemos a aposta no turismo, na valorização dos nossos recursos. Destacamos o **avanço do processo de criação do roteiro “Levantado do Chão”**, com a identificação dos locais a incluir nesta proposta e o início da preparação de um roteiro de enoturismo que valorize o acréscimo de produtores e a qualidade da produção vitivinícola do concelho, nos últimos anos.

Mantivemos as iniciativas de promoção do mercado municipal, em parceria com a Rede de Cidadania. Foi reformulada a estratégia de intervenção, com o início da elaboração do projeto de arquitetura para a 2ª fase de intervenção e posteriormente a empreitada da totalidade da obra do Mercado Municipal.

Assegurar um ordenamento do território equilibrado - esta opção programática concretizou-se através da gestão urbanística, planeamento, apoio à recuperação e construção de habitação, qualificação urbana, rede viária, património edificado, apoio a iniciativas de particulares, gestão dos solos e da energia. Destacam-se alguns investimentos, arranjos e beneficiação de espaços exteriores, manutenção e beneficiação de espaços verdes. **No âmbito da elaboração de projetos, foram executadas propostas de intervenção para arranjos exteriores de espaços públicos municipais e remodelação de instalações municipais da Adua e EPAC.** O Programa de Ordenamento do Território e o Programa de Planeamento Urbano deram continuidade à Revisão do PDM, através da recolha de informação para a 1ª fase (diagnóstico), bem como a realização de um inquérito às Juntas de Freguesia do concelho. O apoio à recuperação e construção de habitação é uma das prioridades da Câmara. Manteve-se o apoio à recuperação de habitação através do Programa Mor Solidário.

Foi apresentada a **exposição final do Programa Montemor Pedra a Pedra** que evidenciou os resultados positivos do investimento de qualificação urbana e de renovação de infraestruturas numa área de intervenção desde a entrada da cidade pela Rua da Janelinha até ao Castelo, através dos acessos pela Rua Condessa de Valenças e Rua do Quebra Costas.

No **Programa de Reabilitação Urbana**, destacamos a proposta de delimitação e aprovação de duas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) na cidade (Castelo e Arrabalde e São Pedro), bem como a correção e ampliação da ARU da Avenida e Antigo Campo da Feira. Esta decisão dos órgãos autárquicos do concelho, fundamentará a estratégia de intervenção na reabilitação da cidade, nos próximos anos.

Destacamos ainda, nesta área, a elaboração e apresentação da candidatura do **Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)**, instrumento criado no âmbito do Portugal 2020 para fundamentar a estratégia de intervenção na área da mobilidade, regeneração urbana e intervenção social nos centros urbanos estruturantes (cidade de Montemor-o-Novo).

No Programa de Preservação do Património, destacamos a obra de **execução do sistema de contenção de terras junto à Torre do Anjo** e o trabalho desenvolvido pelo Programa de Valorização do Castelo. Destacamos ainda o **1º Simpósio de Arqueologia Virtual** que evidenciou a valorização e o conhecimento do património através do recurso a novas ferramentas, potenciando também a vertente didática da salvaguarda do património;

Preservar e valorizar o ambiente - esta opção teve como principal objetivo a promoção e defesa do meio ambiente e a concretização de medidas para a eficiência energética. No âmbito da conservação da natureza destaca-se o **início do projeto Life-Lines** projeto que tem por objetivo ensaiar, avaliar e disseminar medidas destinadas a mitigar efeitos negativos de infraestruturas lineares em várias espécies de fauna e, simultaneamente, promover a criação, ao longo das mesmas, de uma Infraestrutura Verde de suporte ao incremento e conservação da biodiversidade do território em que atua, um importante corredor de transporte e energia Portugal-Espanha. É liderado pela Universidade de Évora e conta com a parceria da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

A participação em projetos de preservação e conservação da natureza teve continuidade com o acompanhamento da implementação do PIER de Monfurado (1ª fase) e no âmbito do saneamento a construção / beneficiação de sistemas municipais de saneamento. Referem-se, as intervenções na

construção e beneficiação do abastecimento de água. **O Programa da Parceria Pública para a Água e o Saneamento centrou-se no acompanhamento da operação dos sistemas por parte da AgdA, S.A. no concelho, de que se destaca o início da construção da ETAR de Lavre, em Novembro de 2015.**

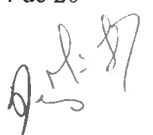
Mantém-se a firme intenção de manter a gestão pública da água e do saneamento, rejeitando todas as soluções que facilitem a privatização, a quebra de serviços e a falta de resposta às populações. Na gestão de resíduos destaca-se o Sistema Municipal de recolha e tratamento de resíduos e a requalificação do equipamento urbano.

Promover a cultura, o desporto e o associativismo - Ainda que afetada pelas restrições financeiras e de pessoal que nos foram impostas, foi possível assegurar o fundamental da atividade municipal desenvolvida nesta área.

Em 2015 continuaram a ser desenvolvidos um conjunto de projetos no concelho, promovidos pelo movimento associativo, para os quais a Câmara Municipal assegura um apoio financeiro referente à contrapartida nacional, no âmbito dos financiamentos comunitários que foram aprovados. Desenvolveram-se assim as seguintes intervenções (concluídas em 2015): **Pista de Atletismo (2ª fase do Parque Desportivo Municipal), Modernização do Campo de Futebol e relvado sintético do Valenças Futebol Clube, apoio à cobertura do campo de ténis do Clube de Ténis de Montemor, inauguração do Centro de Etnologia-Museu Local.**

Mantivemos a colaboração e a generalidade dos apoios ao Movimento Associativo local, cuja dinâmica dá uma contribuição decisiva para o nível e a qualidade da nossa vida comunitária e até de promoção da imagem externa da nossa cidade e Concelho. Destacam-se variados projetos no âmbito da realização de atividades e/ou equipamentos, **dinamização dos diversos serviços e equipamentos municipais (Biblioteca Almeida Faria- cujas obras de requalificação terminaram em 2015, Arquivo Municipal Galeria Municipal, Oficina do Canto, Escola de Ballet),** dinamização e programação cultural com os Ciclos de Programação e descentralização cultural, a preservação e valorização do património cultural. Destacamos a continuação no apoio às áreas artísticas e do pensamento, mantendo a lógica de apoio à criação e aos criadores, baseados nos projetos de residências promovidos pelos vários agentes culturais, em particular pelos parceiros do Projeto M. Também o programa de dinamização e promoção da prática desportiva junto da comunidade mantém uma relevância importante na dinâmica e formação das comunidades, onde destacamos os protocolos para os escalões de formação, escolas e escolinhas e o programa “dar mais vida aos anos” e a dinamização de atividades de animação sócio educativa. Destacamos também o funcionamento da Escola Municipal de natação, com um aumento significativo de praticantes e com resultados competitivos assinaláveis, resultantes numa aposta certa na construção da piscina coberta como um equipamento fundamental para a prática desportiva. Na gestão e equipamentos desportivos destaca-se o investimento na modernização/requalificação de parques desportivos, e intervenção em equipamentos diversos. No programa de Tempos livres e lazer mantivemos o trabalho desenvolvido pela Oficina da Criança, **cujas obras para a construção de novas instalações avançou durante o ano de 2015,** uma referência no desenvolvimento de trabalhos lúdicos, de estímulo à criatividade e de animação, mas também de promoção do desenvolvimento pessoal e social, inerentes ao conceito de cidadania. Destacamos o **projeto educativo “Viver o Montado”,** que permitiu dar a conhecer às crianças e jovens do concelho, o património do Montado, quando se iniciou a preparação da candidatura do Montado a Património Mundial da Humanidade. Desenvolvemos também um importante trabalho no apoio às Associações que desenvolvem trabalho nestas áreas, decisivos para as instituições sem fins lucrativos, incluindo um importante apoio na preparação de candidaturas a financiamentos comunitários que permitiram concretizar, ampliar e consolidar a sua intervenção com a comunidade local;

Apoiar a juventude - destaca-se a dinamização do Centro Juvenil, com projetos vocacionadas à capacitação dos jovens, permitindo a realização e concretização de projetos individuais e coletivos, em várias áreas, das quais se destacam as áreas da música, através da dinamização do estúdio de som, assim como nas áreas da imagem. Realça-se também a aquisição de equipamentos que reforçam as capacidades técnicas nesta resposta. Na juventude é de realçar o papel da autarquia no apoio ao associativismo juvenil, desenvolvimento de parcerias diversas e a concessão



de bolsas de estágio, onde destacamos a concessão de estágios no âmbito do programa municipal de estágios, a atribuição de bolsas para estudantes do ensino técnico, profissional e superior, a dinamização de programa de voluntariado;

***Qualificar o ensino, promover a educação - A Educação é uma das áreas que consideramos prioritárias para o desenvolvimento local e dos cidadãos.** Nesta opção programática, destaca-se a qualificação de equipamentos das escolas do 1º ciclo, equipamento diverso e informático, e o **novo Centro Escolar** financiado pelo QREN, cujo investimento total foi de 2.131.816,72€, tendo obtido uma comparticipação no valor de 1.358.965,17€, inaugurado em Setembro de 2015. Mantivemos o Programa de Ação Social Escolar e o Programa de Transportes Escolares, assegurando um importante apoio social, para além das competências legais da Câmara Municipal. Reforçamos ainda as componentes de apoio à família, com destaque para o apoio à dinamização de ATL's. Nesta opção, destaca-se ainda o programa de apoio à educação física para melhor qualificação do ensino no concelho de Montemor-o-Novo.*

***Promover a justiça social e a saúde pública** – salienta-se o apoio social integrado no âmbito do programa Mor Solidário, através dos vários eixos de intervenção que apostou em apoios que se traduzem de forma permanente e sustentada na melhoria das condições e qualidade de vida dos sectores sociais e cidadãos abrangidos. Em 2015 teve lugar uma revisão do Regulamento do Programa, ampliando o número de agregados familiares beneficiários dos apoios sociais. Fazemos também uma referência à inauguração do novo Centro de Saúde*

***Assegurar proteção civil e segurança** - com destaque para a Proteção Civil, no apoio a instituições e à Associação dos Bombeiros Voluntários;*

Os dados constantes nos documentos da conta evidenciam um elevado grau de concretização dos objetivos definidos para o mandato (2013-2017), cumprindo-se assim, de forma sustentada, os objetivos e prioridades aprovados.

A relevância do grau de execução é tanto maior quanto a imposição da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso que, com a sua aplicação, veio trazer fortes constrangimentos para a assunção de novos compromissos.

Certo, é que foi possível ao município conciliar e cumprir, entre outros, os seguintes objetivos:

** Realização de novos compromissos no estrito cumprimento da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro;*

** Redução do nível total da dívida do município;*

** Eliminação dos pagamentos em atraso;*

** Elevada realização dos projetos em curso.*

A obtenção destes resultados só foi possível graças à conjugação dos seguintes elementos:

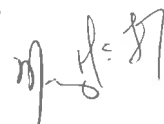
** Clara definição dos objetivos e prioridades para o mandato;*

Uma palavra final para os trabalhadores da Câmara Municipal, vítimas das negativas políticas governamentais. Só foi possível desenvolver toda a atividade municipal e corresponder aos anseios da população, graças ao seu esforço e empenho."

Ao terminar a apresentação desta matéria, a senhora Presidente disse que por determinação do Tribunal de Contas é necessário a Declaração de Responsabilidade dos Titulares dos Órgãos Municipais, a enviar a essa Entidade. Essa medida foi apresentada, a qual se transcreve sendo assinada pelos Vereadores Eleitos com Pelouros:

A qual se passa a transcrever:

"No âmbito do processo de prestação de contas da gerência de 2015 do Município de Montemor-o-Novo declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integridade, legalidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:



- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu de consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto e indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) Evidenciam que foram respeitadas as normas da contração pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.”

Seguidamente o senhor Vereador Olímpio Galvão disse que os Vereadores do Partido Socialista não têm condições para assinar a referida declaração de responsabilidade. Apresentou uma declaração de voto, a qual se passa a transcrever.

“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo não podem assinar a declaração de responsabilidade no âmbito do processo de prestação de contas do exercício de 2015, uma vez que não conseguem garantir, segundo o seu conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras.

Tal tarefa torna-se ainda mais difícil quando o Relatório de Gestão do ano de 2015 é entregue a menos de 24 horas para análise e aprovação, e quando o Relatório do Revisor Oficial de Contas não está ainda sequer concluído.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta de Prestação de Contas de 2015.

Documento a remeter à Assembleia Municipal.

E) 1ª Revisão Orçamental 2016

Interveio novamente a senhora Presidente submetendo à consideração do executivo a proposta referente à 1ª Revisão Orçamental de 2016, que surge no âmbito da aplicação do saldo transitado da gerência do ano de 2015, para reforço das rubricas constantes do documento em anexo.

O referido anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, da qual e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

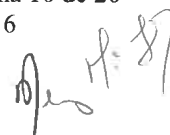
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta de 1ª Revisão Orçamental 2016.

Documento a remeter à Assembleia Municipal.

F) Fornecimento de Gasóleo

Interveio novamente a senhora Presidente submetendo à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

“Por deliberação do órgão executivo de 6 de abril de 2016 foi notificado o adjudicatário do concurso público n.º 1/2016, referente ao fornecimento contínuo de gasóleo a granel, para que, ao abrigo do direito de audiência prévia e nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código dos Contratos



Públicos, apresentasse, por escrito e num prazo máximo de 5 dias, as razões subjacentes à não apresentação dos documentos de habilitação solicitados.

Terminado o período de audiência prévia e não tendo o adjudicatário apresentado justificação pela não apresentação dos já citados documentos propõe-se, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 86.º do Código dos Contratos Públicos, a caducidade da adjudicação efetuada à entidade Ribateste – Combustíveis do Ribatejo e do Oeste, Lda., aprovada em reunião do órgão executivo de 24 de fevereiro de 2016 no âmbito do procedimento supra.

Assim e em conformidade com o previsto no n.º 4 do art.º 86.º do CCP, propõe-se a adjudicação da proposta ordenada em segundo lugar pelo júri do procedimento no seu relatório final de 16 de fevereiro de 2016, apresentada pela entidade GASPE – Combustíveis, Lda.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação à proposta ordenada em segundo lugar pelo júri do procedimento no seu Relatório final de 16/02/2016, apresentada pela entidade GASPE – Combustíveis, Lda. proposta apresentada.

7. UNIDADE DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Licenciamento Zero – Pedido de Isenção – Feira do Pão e Doçaria

Ainda no uso da palavra, a senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“No âmbito da 13ª Feira do Pão e Doçaria, que se realiza de 6 a 8 de Maio, vem este serviço solicitar a isenção de pagamento aos participantes (estabelecimentos de restauração e bebidas, associações e produtores locais) da taxa aplicativa do Licenciamento Zero, de acordo com o estabelecido pela Lei 48/2011 de 1 de Abril.

Informamos que de acordo com o ponto 7 das normas de participação na feira, a participação é gratuita, mediante o pagamento de uma caução no valor de 100 euros.

O pagamento da taxa aplicativa do Licenciamento Zero poderá condicionar a participação dos estabelecimentos a este evento.

Uma vez que o evento se realiza em instalações próprias do município em carácter não sedentário com competência do executivo municipal para a pronúncia da isenção. Informamos que após as inscrições serão facultadas ao balcão único de atendimento ao munícipe as listagens de participantes na feira.

Deixo à consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de abertura de procedimento da elaboração do Regulamento do Comércio não Sedentário

Continuando no uso da palavra a senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“O Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que aprova o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, doravante (RJACSR) e cuja entrada ocorreu a 1 de março de 2015, estabelece no n.º 1 do artigo 79.º que compete à assembleia municipal, sob proposta das câmaras municipais, aprovar o regulamento do comércio a retalho não sedentário do respetivo município.

Face ao exposto e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, propõe-se:

1 – Determinar a abertura dos procedimentos para a elaboração do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário, com consequente abertura de um período prévio de participação pública com a duração de 10 dias úteis contados da data da respetiva publicitação, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a elaboração do regulamento.

2 – Nomear a Sra. Presidente da Câmara, com poderes de subdelegação, “Responsável pela Direção dos procedimentos”.

Propõe-se ainda a aprovação da proposta de minuta de aviso para publicitação de início dos procedimentos:

Aviso

Abertura do procedimento para a elaboração do regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário

Torna-se público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98º, n.º 1 do Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

1 – A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2016, deliberou iniciar o procedimento de elaboração do regulamento do comércio a retalho não sedentário fixando um período com a duração de 10 dias úteis, contado da data de publicação do presente aviso, para constituição de interessados no procedimento e para recolha de contributos para a elaboração do regulamento.

2 – Os particulares podem constituir-se como interessados mediante simples comunicação escrita dirigida à Sra. Presidente da Câmara, dando conta da sua intenção e indicando para o efeito os dados necessários à sua identificação consoante se trate de pessoa singular ou coletiva: o nome ou a denominação social, o número de identificação fiscal ou o número único de pessoa coletiva e a residência ou sede. Esta comunicação poderá ser feita através do endereço eletrónico geral@cm-montemor-novo.pt ou promovendo a sua entrega no serviço de atendimento do Município sito no edifício dos Paços do Concelho.

3. Os interessados podem ainda formular os seus contributos ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser considerados no âmbito de qualquer dos procedimentos, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente aviso, sem prejuízo da ulterior audiência de interessados ou consulta pública (artigos 100º e 101º).

4. Durante o período de participação prévia, os interessados poderão consultar a deliberação da Câmara Municipal no sítio oficial da autarquia na internet (<http://www.cm-montemor-novo.pt>).

5. Foi designada a Srª Presidente da Câmara, Drª Hortênsia dos Anjos Chegado Menino como responsável pela direção dos procedimentos na qual foi delegado o poder de direção dos procedimentos podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e a realização das consultas públicas nos termos das normas legais aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

8. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

A) Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira

Relativamente a este ponto a senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Considerando que;

1. Que o Município de Montemor-o-Novo foi pioneiro e tem mantido uma orientação política estratégica de descentralização e cooperação com as Freguesias do concelho. Esta política municipal funda-se no reconhecimento de que as Freguesias gozam de autonomia própria e igual legitimidade democrática no nosso sistema político oriundo da Revolução de Abril de 1974 e que levou à institucionalização do Poder Local Democrático em Portugal. Esta política municipal baseia-se ainda na profunda convicção de que a descentralização, a subsidiariedade, a solidariedade e a cooperação são fatores decisivos para o desenvolvimento e a melhoria das condições e qualidade de vida dos cidadãos;

2. Que os eleitos das Freguesias, em virtude da sua proximidade, têm uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades das populações;

3. *Que o artigo n.º 25.º, n.º1, al.j) da Lei 75/2013, podem, sob proposta do Município, ser deliberadas formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;*

Assim propõe-se que:

Nos termos do disposto na alínea j), n.º1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira celebrem Protocolo de Colaboração nos termos da Proposta anexa.

**PROPOSTA PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE
FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**

Requalificação do Jardim Miguel Torga, na Freguesia de Foros de Vale Figueira

Entre,

O Município de Montemor-o-Novo, com sede no Largo dos Paços do Concelho, 7050-127, pessoa coletiva n.º 0506609553, adiante designado por Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, representado neste ato pela sua Presidente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11018520, válido até 19/11/2019,

E

A Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira, com sede na Rua Bento Gonçalves, n.º 2, 7050-704, Foros de Vale Figueira, pessoa coletiva n.º506686434, adiante designada por Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira, representada neste ato pelo seu Presidente, Orlando Manuel Beldroega, portador do cartão de cidadão n.º 11102089, válido até 4/3/2019

Considerando que;

1. Que o Município de Montemor-o-Novo foi pioneiro e tem mantido uma orientação política estratégica de descentralização e cooperação com as Freguesias do concelho. Esta política municipal funda-se no reconhecimento de que as Freguesias gozam de autonomia própria e igual legitimidade democrática no nosso sistema político oriundo da Revolução de Abril de 1974 e que levou à institucionalização do Poder Local Democrático em Portugal. Esta política municipal baseia-se ainda na profunda convicção de que a descentralização, a subsidiariedade, a solidariedade e a cooperação são fatores decisivos para o desenvolvimento e a melhoria das condições e qualidade de vida dos cidadãos;

2. Que os eleitos das Freguesias, em virtude da sua proximidade, têm uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades das populações;

3. Que o artigo n.º 25.º, n.º1, al.j) da Lei 75/2013, podem, sob proposta do Município, ser deliberadas formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Assim:

Nos termos do disposto na alínea j), n.º1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira, decidem celebrar o presente Protocolo de Colaboração que se regerá pelo princípio da boa-fé e pelas seguintes cláusulas:

Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira;

Cláusula 1ª

O presente Protocolo refere-se à obra de requalificação do Jardim Miguel Torga, na Freguesia de Foros de Vale Figueira.

Cláusula 2ª

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respetivo pagamento, no total de 18.939,03 Euros (dezoito mil novecentos e trinta e nove euros e três cêntimos), valor já com iva incluído à taxa legal em vigor.

Cláusula 3ª

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia de um apoio para a realização da obra no valor de 10.000 Euros (dez mil euros).

Nota: O presente Protocolo foi deliberado em reunião de Câmara Municipal no dia xxxxxx, e em reunião de Junta de Freguesia no dia xxxxxx, autorizado pela Assembleia Municipal no dia xxxxxx, e pela Assembleia de Freguesia no dia xxxxx.

Assinado nos Paços do Concelho de Montemor-o-Novo a xxxxxx, em dois exemplares de igual valor."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada.

Documento a remeter à Assembleia Municipal.

9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Neste ponto da ordem de trabalhos de atendimento de munícipes, não compareceu qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

